

Tiago Bunning Mendes

# **DIREITO AO RECURSO NO PROCESSO PENAL**

O duplo grau de jurisdição como  
garantia exclusiva do imputado

EDITORA LUMEN JURIS  
RIO DE JANEIRO  
2019

Prefácio de Ricardo Gloeckner  
Apresentação de Aury Lopes Jr.

Copyright © 2019 by Tiago Bunning Mendes

Categoria: Direito Processual

PRODUÇÃO EDITORIAL  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: **Rômulo Lentini**

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.  
não se responsabiliza pelas opiniões  
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer  
meio ou processo, inclusive quanto às características  
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais  
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,  
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e  
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

---

M538d

Mendes, Tiago Bunning

Direito ao recurso no processo penal : o duplo grau de jurisdição como  
garantia exclusiva do imputado / Tiago Bunning Mendes. – Rio de Janeiro  
: Lumen Juris, 2019.

292 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 239-264.

ISBN 978-85-519-1567-7

1. Processo penal - Brasil. 2. Garantia fundamental. 3. Duplo grau de  
jurisdição. 4. Recursos (Direito) - Brasil. I. Título.

CDD 345

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

# Sumário

Introdução.....	1
1. A Origem e o Cenário Atual dos Recursos no Processo Penal.....	7
1.1 Por um conceito dos recursos no processo penal .....	7
1.2 Origem: a reveladora relação entre os recursos e o sistema inquisitório.....	14
1.3 Natureza Jurídica dos recursos: o caminho ao encontro da natureza jurídica dos recursos no processo penal .....	23
1.3.1 O abandono da teoria geral do processo (civil) em busca de uma Teoria Geral dos Recursos do Processo Penal .....	24
1.3.2 Evoluir para uma teoria da acusação: não mais teoria da ação... 32	
1.3.3 Recurso não é prolongamento da ação .....	37
1.4 O mito dos recursos protelatórios: de onde vem a morosidade processual? .....	43
2. Teoria Geral dos Recursos no Processo Penal .....	57
2.1 Classificação das classes de recursos e os reflexos de sua escolha.....	57
2.1.1 Recursos Ordinários e Recursos Extraordinários: o abandono da dicotomia questão de fato e questão de direito nos recursos processuais penais .....	58
2.1.2 Apelação: o conflito aparente entre recursos e o contraditório ..	70
2.1.3 Recurso de Cassação: temos um Recurso e uma Corte de Cassação? .....	78

2.2 Os efeitos recursais .....	85
2.2.1 Efeito devolutivo: devolve para quem nunca foi? .....	86
2.2.2 Efeito suspensivo: uma (re)leitura do efeito suspensivo no processo penal como ponto de enfrentamento à execução antecipada de pena.....	92
2.2.2.1 O recente histórico da Execução Antecipada de Pena no Brasil.....	99
2.2.2.2 A Inconstitucionalidade da Execução Antecipada de Pena .....	103
2.3 Titularidade dos recursos .....	119
2.3.1 Voluntariedade recursal no sistema acusatório: as diferenças entre o recurso ex officio e a dupla conformidade em matéria penal .....	120
2.3.2 Legitimidade recursal e Interesse de agir: o abandono da ideia de sucumbência e da categoria interesse recursal no processo penal .....	132
2.4 A bilateralidade recursal em confronto com o processo penal acusatório e a paridade de armas .....	142
3. O Duplo Grau de Jurisdição Superando a Bilateralidade Recursal .....	149
3.1 O necessário controle de convencionalidade: o duplo grau de jurisdição existe!.....	149
3.2 Fundamentos do duplo grau de jurisdição.....	157
3.2.1 (Im)pensados fundamentos do duplo grau de jurisdição: Falibilidade humana? Certeza (do que) e Verdade (real)? Segurança Jurídica e Justiça (para quem)? .....	158

3.2.2 Em busca de fundamentos do duplo grau de jurisdição.....	163
3.3 O conteúdo do duplo grau de jurisdição como garantia exclusiva do imputado: uma análise a partir da vedação à persecução penal múltipla e outros fundamentos .....	168
3.3.1 Duplo grau de jurisdição integral sobre o juízo condenatório.....	177
3.3.2 Quem é o órgão hierarquicamente superior? .....	181
3.3.3 A nova concepção da vedação da reformatio in pejus .....	188
3.4 (Existem) Limites (?) ao duplo grau de jurisdição .....	192
3.4.1 A competência originária dos tribunais nos casos de foro por prerrogativa de função .....	193
3.4.2 A soberania dos veredictos e o duplo grau no Tribunal do Júri .....	203
3.4.3 A reforma da decisão absolutória em decorrência da condenação em julgamento de recurso acusatório.....	210
3.5 Propostas de limitação ao recurso acusatório em face da garantia do duplo grau de jurisdição.....	211
3.5.1 A vedação do double jeopardy: o sistema anglo-saxônico e o recurso no ordenamento norte-americano .....	212
3.5.2 A Lei n. 46 de 2006 e a reforma do Código de Processo Penal na Itália.....	218
3.5.3 Outras possibilidades de solução e uma proposta diante das ideias e posições adotadas .....	223
Considerações Finais .....	231
Referências Bibliográficas .....	239